



Minuta da Ata n.º 22/2023

Data da reunião ordinária: 27 de outubro de 2023

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Luís Miguel Ferro Pereira

Vereadores: José Manuel Ribeiro Alves, Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques, Ana da Conceição Bento Carepo e Carlos Manuel Correia Cardoso Martins Faria.

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

***Justificação de Faltas:**

1. Ata:

Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 13 de outubro de 2023

Deliberação: Aprovada por unanimidade

2. Período antes da Ordem do Dia Pontos da Ordem do dia

Não foram abordados alguns assuntos apresentados pelo Sr. Vereador Carlos Faria.

3. Informação da situação das Finanças Municipais

Registo n.º 2023, CM, I, TS, 1410/26-10-2023 -Resumo Diário de Tesouraria n.º 206

4. Ratificação de despachos

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem do dia.

5. Alteração permutativa aos documentos previsionais

Proposta de deliberação n.º 1399 /2023

Proposta: Aprovar a 20ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa Efetiva

Fundamentação: Foi elaborado o documento que contempla a 20ª Alteração Permutativa aos Documentos Previsionais de 2023, que se propõe para aprovação e que prevê para o Orçamento da Despesa Efetiva, o valor de 164.200,00 € (cento e sessenta e quatro mil e duzentos euros). Os



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

reforços e diminuições da Despesa Corrente são no valor de 47.200,00 € (quarenta e sete mil e duzentos euros) e os reforços e diminuições da Despesa de Capital são no valor de 117.000,00 € (centos mil euros).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por quatro votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Carlos Faria, ao abrigo da alínea d) do nº1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 20ª Alteração Permutativa aos documentos previsionais nos termos da proposta apresentada.

6. Pedido de licença especial de ruído

Proposta de deliberação n.º 1390/2023

Proposta: Deliberar sobre a aprovação do pedido de licença especial de ruído apresentado por Natália Ramos Unipessoal, Lda.

Fundamentação: Considerando o Parecer Técnico, propõe-se aprovar o pedido, nos termos requeridos, apresentado por **Natália Ramos Unipessoal, Lda.** contribuinte n.º. 514234130, com sede na Rua da Estrada Nacional 18, n.º. 1295, em Vila Velha de Ródão, em que requer Licença Especial de Ruído, para a realização de uma atividade de música ao vivo, com DJ, que pretende levar a efeito no Bar do CDRC-Centro Desportivo Recreativo e Cultural, sito na Rua da Sociedade, em Vila Velha de Ródão, no dia 31/10/2023 ao dia 01/11/2023, das 23:00 às 04:00 horas.

Deliberação: Visto o Parecer técnico a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido nos termos apresentados, ao abrigo do disposto no artigo 15.º. do Decreto Lei n.º. 9/2007, 17 de janeiro

7. Subsídios nos termos dos Regulamentos Sociais

7.1 - Proposta de deliberação n.º 1387/2023

Proposta: Deliberar sobre a atribuição de apoio para compra de óculos graduados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 099/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio para compra de óculos graduados no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em nome de **Maria José Ramos Farinha**, residente na Rua do Outeiro, n.º 26, em Cebolais de Baixo, freguesia de Sarnadas de Ródão, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição do referido apoio, para compra de óculos graduados, no montante de 699,00 € (seiscentos e noventa e nove euros).



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, al. d) do Regulamento Municipal de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Vila Velha de Ródão, atribuir um subsídio para compra de óculos graduados, no montante de 699,00 € (seiscentos e noventa e nove euros), nos termos propostos.

7.2 - Proposta de deliberação n.º 1394 /2023

Proposta: Deliberar sobre a atribuição de apoio ao arrendamento jovem no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 101/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio ao arrendamento jovem em nome de **Jaine de Oliveira Santos** e **Guilherme Bronzatti Pires**, residentes na Rua das Pesqueiras, n.º 267, em Vila Velha de Ródão, propõe-se à Câmara Municipal deliberar a atribuição de um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 169,79 € (cento e sessenta e nove euros e setenta e nove cêntimos).

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 13.º, conjugado com o n.º 3 do art.º 15.º do Regulamento de Apoio à Fixação de Jovens e Famílias, atribuir um subsídio mensal, durante um ano, para comparticipação do valor da renda, no montante de 169,79 € (cento e sessenta e nove euros e setenta e nove cêntimos), a ser pago de acordo com o referido Regulamento.

8. Pedidos de cartões do idoso/social

Proposta de deliberação n.º 1384/2023

Proposta: Deliberar sobre aprovação de cartões do idoso/social.

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 100/2023 do Serviço de Ação Social, referente aos pedidos de cartão do idoso/social, conforme lista anexa à referida informação, propõe-se a atribuição dos cartões do idoso que constam da mesma.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição do Cartão do Idoso/Social, na área do município de Vila Velha de Ródão, aprovar a atribuição de cartões do idoso nos termos da presente proposta.

9. Subsídios

Proposta de deliberação n.º 1368/2023



Proposta: Aprovar o pedido de apoio efetuado pela Associação Desportiva e Cultural de Alfrívda, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Fundamentação: Considerando a informação técnica n.º 096/2023 do Serviço de Ação Social, referente ao pedido de apoio efetuado pela **Associação Desportiva e Cultural de Alfrívda**, para colocação do Sistema de Detecção de Incêndio, Escadaria Metálica, Atos de Engenharia, trabalhos finais na Sede da Associação e Certificação Energética, e tendo em consideração a necessidade extrema destes equipamentos para o bom funcionamento e segurança da Associação e dos seus utilizadores, é possível a atribuição de um apoio no valor de 20% da totalidade do investimento (10.009,15€), que perfaz o montante de 2.001,83€ ou que, excepcionalmente, possa exceder este valor em conformidade com o estabelecido no Regulamento supracitado. Face ao exposto o Sr. Presidente propôs a atribuição de um subsídio no valor de 5.000€.

Deliberação: Vista a informação técnica, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Desportiva e Cultural de Alfrívda, um subsídio no valor de 5000,00€, ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1, do artigo 3º, conjugado com o nº 1 e nº 2 do artigo 19º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

10. Informações

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos seguintes assuntos:

- a) Colaboração de funcionários da autarquia no projeto Academia Sénior;
- b) Do encerramento oficial do XXII Festival Mundial de Animação, amanhã na Cactejo a que se segue um jantar, tendo convidado todos os Sr. Vereadores no evento.
- c) Dos pagamentos efetuados no período no valor de 381.410,19 €;

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 27 de outubro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal



Município de Vila Velha de Ródão

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão

A Secretariado da Reunião de Câmara

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.